



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO

SUMÁRIO

- 1. FINALIDADE**
- 2. DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - 2.1. OBJETO
 - 2.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA
 - 2.3. REGIME DE EXECUÇÃO
 - 2.4. PRAZO
 - 2.5. ABREVIATURAS
 - 2.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
 - 2.7. MATERIAIS
 - 2.8. MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
 - 2.9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA
 - 2.10. PROJETOS
 - 2.11. DIVERGÊNCIAS
 - 2.12. CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA
- 3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS**
 - 3.1. SERVIÇOS INICIAIS
 - 3.2. FUNDAÇÕES
 - 3.3. ESTRUTURA
 - 3.4. PAREDES E PAINÉIS
 - 3.5. REVESTIMENTOS
 - 3.6. PISOS
 - 3.7. PINTURAS
 - 3.8. COBERTURA
 - 3.9. ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS
 - 3.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 - 3.11. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
 - 3.12. ELEMENTOS DECORATIVOS E COMPLEMENTARES
 - 3.13. IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÕES E TRATAMENTOS
 - 3.14. AJARDINAMENTO
 - 3.15. PAVIMENTAÇÃO
- 4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL**
 - 4.1. MATERIAIS - OBRAS CIVIS
 - 4.2. MATERIAIS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 5. ENTREGA DA OBRA**
- 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

1. FINALIDADE

As presentes especificações técnicas visam a estabelecer as condições gerais para a obra de REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO no Município de Crixás - TO.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

2.1. OBJETO

O objeto destas especificações é a obra de REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO no Município de Crixás do Tocantins - TO.

2.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

A obra consistirá na construção de um pavilhão com 01 (um) pavimento, de área total de 555,93m², com as seguintes características principais: fundações rasas; estrutura em concreto armado; paredes de alvenaria de tijolo cerâmico furado; revestimento cerâmico em porcelanato nos banheiros e fachadas em ACM e revestimento de argamassa nos demais ambientes; piso cerâmico porcelanato nos banheiros e piso de alta resistência com rodapé nos demais ambientes; pintura acrílica nas paredes internas e externas; pintura acrílica nos tetos; pintura com esmalte sintético nas esquadrias metálicas e pintura a óleo nas esquadrias de madeira; esquadrias de ferro (janelas e portas externas), esquadrias de madeira (portas internas) e esquadrias revestidas de laminado (portas dos sanitários); cobertura com telha metálica trapezoidal e estrutura metálica e estrutura de madeira com telha cerâmica tipo plan.

2.3. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

2.4. PRAZO

O prazo para execução da obra será de 04 meses corridos, contados a partir

da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

2.5. ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Responsável técnico pela fiscalização dos serviços ou preposto credenciado pela Prefeitura;

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras;

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

a) todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;

b) Caderno de Encargos da Superintendência de Construções Administrativas da Bahia (SUCAB);

c) Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

d) As normas do Governo do Estado do AM e de suas concessionárias deserviços públicos

e) As normas do CREA/AM.

2.7. MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcascitadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

2.7.1. Condições de similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

2.8. MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte Documentação relativa à obra:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- b) Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- c) Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

2.9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART/RRT referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART/RRT deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de cinco anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de dez anos, conforme art. 205 do Código Civil Brasileiro.

2.10. PROJETOS

O projeto de arquitetura e a posição dos pontos de instalações elétricas, lógicas e telefônicas serão fornecidos pela CONTRATANTE. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e Governado Estado prevalecerão a prescrição contida nas normas desses órgãos.

2.11. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- a) as normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- b) as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- c) os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e
- d) os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

2.12. CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à



aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

2.12.1. Placa da obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão do Programa Calha Norte, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

2.12.2. Ligações provisórias

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras. As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrão por conta da CONTRATADA.

3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para a execução da obra descrita nos itens 2.1. e 2.2 deverão ser executados conforme o prescrito no Caderno de Encargos da Superintendência de Construções Administrativas da Bahia (SUCAB), nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

3.1. SERVIÇOS INICIAIS

3.1.1. Limpeza do terreno

O local onde será erguida a edificação deverá ser limpo e o material resultante da limpeza, removido para local autorizado pela Prefeitura de Formosa.

3.1.2. Nivelamento do terreno

O local onde será levantada a nova edificação deverá ser nivelado e deixada a cota definitiva tal como definida pelo projeto. O nivelamento deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3.1.3. Locação

A obra será locada após a limpeza do terreno, observando-se rigorosamente as indicações do projeto.

3.2. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas de acordo com o projeto estrutural, devidamente embasado por laudo de sondagem e amostras do terreno, a partir do número mínimo de furos de sondagem preconizado na norma NBR-8036.

3.3. ESTRUTURA

A estrutura a ser construída será em concreto armado, devendo ser executada em estrita observância às disposições do projeto estrutural, em fase de execução e a ser remetido posteriormente, e das normas técnicas em vigor (ABNT - NBR 6118 (NB-1), NBR 6120 (NB-5) e demais normas correlatas).

3.3.1. Concreto

Deverá ser adotado $f_{ck} = 25$ MPa. Antes de iniciada a concretagem, devem ser moldados corpos de prova no traço previsto para a superestrutura. Os corpos serão rompidos, de acordo com a NBR 5739/1994, e os resultados obtidos deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO.

3.3.2. Armadura

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, devendo ser retiradas as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

3.3.3. Formas e escoramentos

Deverá ser utilizada forma com chapa de compensado plastificada em todos os elementos estruturais aparentes. As partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada em bruto.

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à FISCALIZAÇÃO para exame.

3.4. PAREDES E PAINÉIS

3.4.1. Alvenaria de tijolos cerâmicos

As paredes de alvenaria a serem executadas deverão obedecer às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão utilizados tijolos cerâmicos 9X19X29 CM, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Para perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que serão superpostas, estas deverão receber chapisco no traço 1:3.

Nos pilares, deverão ser deixadas em espera, pelo menos a cada 2 fiadas, pontas de armaduras secundárias, para amarração das alvenarias a eles justapostas.

3.4.2. Divisórias

As divisórias previstas nos banheiros deverão ser em vidro temperado 8mm adesivado, com espessura de 2 cm e altura acabada de 1,80 m.



3.5. REVESTIMENTOS

3.5.1. Chapisco

Todas as superfícies a serem revestidas receberão chapisco traço 1:3 de cimento e areia.

3.5.2. Emboço

Todas as paredes que receberão revestimento cerâmico levarão emboço traço 1:3 de cimento e areia.

3.5.3. Reboco paulista

As superfícies a serem revestidas, com exceção daquelas que irão receber elementos cerâmicos, levarão reboco paulista (massa única) no traço 1:6.

3.6. PISOS

A paginação dos pisos será definida pela FISCALIZAÇÃO.

3.6.1. Contrapiso

O contrapiso da calçada terá espessura mínima de 6 cm e será executado de forma a cobrir todo o cintamento (antes de serem levantadas as alvenarias), com concreto de $f_{ck} \geq 10\text{MPa}$, aditivado com impermeabilizante tipo Vedacit, da VEDACIT ou equivalente.

3.6.2. Piso de Cerâmica

Os locais indicados no projeto receberão porcelanto acetinado 60x60 cm, de primeira qualidade, marca CECRISA. O padrão a ser adotado será a cerâmica Hercules GR - linha Studium, ou equivalente.

A CONTRATADA deverá deixar para futura manutenção, como parte integrante da obra, 5% do total de piso cerâmico empregado na obra.

3.6.3. Piso de alta resistência

Deverá ser executado piso de alta resistência, tipo KORODUR, nos locais indicados no projeto.

Após o polimento do piso, a lustração deverá ser feita com sal de azedas (ácido oxálico).

3.6.4. Soleiras

Serão aplicadas soleiras nos locais indicados no projeto, correspondendo aos locais onde há mudança nível ou de tipo de piso, acompanhando sempre o nível mais alto. Deverão ser em granito cinza andorinha, com 15 cm de largura e espessura de 2 cm.

3.6.5. Rodapés

Com exceção das áreas revestidas com azulejo, todas as demais áreas receberão rodapé do mesmo tipo do piso. Os rodapés terão 10 cm de altura. As juntas deverão coincidir com as juntas do piso.

3.7. PINTURAS

3.7.1. Paredes e tetos

As paredes internas serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho; os tetos receberão pintura com tinta látex acrílica; parte da fachada do pavilhão será pintada com tinta acrílica própria para exteriores. As tintas a serem utilizadas serão de primeira qualidade, marca SUVINIL, ou equivalente, em cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.

A superfície a ser pintada deve estar curada.

3.7.2. Esquadrias

Todas as esquadrias de ferro e madeira do pavilhão serão pintadas com tintas de primeira qualidade, marca SUVINIL, ou equivalente, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

3.8. COBERTURA

Antes do início deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer o projeto da cobertura, que será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO. Todas as recomendações do fabricante das telhas (recobrimento lateral e longitudinal, inclinação, montagem etc.) deverão ser rigorosamente atendidas.

O telhado deverá sempre ser entregue limpo de restos de entulhos e perfeitamente varrido.

3.9. ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

3.9.1. Esquadrias de ferro

As esquadrias de ferro deverão obedecer rigorosamente ao padrão previsto no projeto. Serão executadas com chapa bitola nº 14 para os perfis dobrados, devendo o serviço de serralheria ser realizado por firma especializada.

3.9.2. Esquadrias de madeira

As portas de madeira serão lisas, de cedro e atenderão às dimensões especificadas no projeto. As madeiras serão perfeitamente secas e isentas de quaisquer marcas de brocas, nós, presença de alburno ou outros defeitos que alterem a sua durabilidade, resistência ou aparência. Não se admitirá a correção de defeitos com massa.

3.9.3. Ferragens

As ferragens para esquadrias deverão ser precisas no funcionamento e de acabamento perfeito, devendo ser submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes de sua aplicação. As dobradiças para as portas serão em latão cromado, 3 unidades por porta, dimensões 3x2 1/2", de fabricação PAPAIZ. As fechaduras das portas serão do tipo cilindro central, em latão com acabamento cromado, com maçanetas tipo alavanca, de marca PAPAIZ - série clássica, ou equivalente. As portas dos sanitários deverão receber ferragens apropriadas.

Todas as portas receberão prendedores, de fabricação LAFONTE ref. 555, ou similar.

3.9.4. Vidros

Os vidros das janelas serão lisos, de espessura 8 mm, devendo ser de procedência conhecida e de qualidade adequada aos fins a que se destinam, claros, sem manchas, bolhas, de espessura uniforme e sem empenamentos.

3.9.5. Espelhos

Os banheiros receberão sobre cada lavatório espelhos nas dimensões 40x60 cm, com moldura de acabamento cromado.

3.9.6. Grades

Nos ambientes indicados no projeto, deverão ser instaladas grades de proteção na face interna das janelas, nas portas e na divisão das salas indicadas. As grades serão executadas com ferro redondo de 1/2" e 1", recebendo o mesmo tratamento das esquadrias metálicas.

3.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.10.1. Quadros de distribuição de energia

Deverão ser fornecidos e instalados quadros de distribuição de energia e quadros terminais.

Os quadros de distribuição serão de montagem sobreposta, com caixa e porta pintadas com tinta epóxi cinza, fechadura isolante, sem chave. Deverão ser identificados por meio de placa de acrílico fixada na parte externa da porta, com fundo preto e letras brancas, com o nome indicado de acordo com o projeto elétrico.

Os quadros deverão ser fornecidos com protetores de sobretensões.

3.10.2. Disjuntores

Deverão ser fornecidos e instalados, para proteção geral dos quadros de distribuição e terminais, disjuntores termomagnéticos, com capacidade e número de pólos conforme a planilha de cargas e diagramas unifilares contidos no projeto.

Os disjuntores serão parciais, conforme IEC 947-2 e NBR IEC 60947-2.

Todos os disjuntores serão identificados por meio de etiquetas que indiquem o circuito protegido.

3.10.3. Circuitos elétricos

As instalações elétricas deverão ser executadas de forma sobreposta (aparente).

Os eletrodutos serão em ferro galvanizado, conforme NBR 5598, lisos internamente e sem rebarbas, diâmetro interno indicado no projeto elétrico, paredes com espessura “classe pesada”, fixados nas paredes e/ou lajes, mediante o emprego de braçadeiras de aço galvanizado tipo copo e buchas tipo Fischer S compatíveis, com intervalo máximo de fixação de 1,5 m (um metro e meio). As conexões entre eletrocalha e eletroduto deverão ser feitas por meio de eletroduto metálico flexível, do tipo seal-tub, com conector de encaixe tipo box aparente.

3.10.4. Interruptores e tomadas

Deverão ser fornecidos e instalados interruptores e tomadas de uso geral, conforme projeto.

A polaridade dos pinos das tomadas deverá ser tal como indicado no detalhe fornecido no projeto.

3.10.5. Caixas

Deverá ser instalada uma caixa de passagem de sobrepor, de alumínio fundido, do tipo condutele, para cada ponto de derivação de circuito, para cada luminária, e para instalação dos interruptores e tomadas de uso geral.

3.10.6. Iluminação

Deverão ser fornecidas e instaladas luminárias completas (lâmpadas + reatores) para cada ambiente, conforme projeto. As luminárias deverão ter o corpo em chapa de aço galvanizado, com pintura eletrostática em pó poliéster epóxi, de fabricação LUMICENTER, ou equivalente. Os reatores das luminárias deverão ser de alto fator de potência ($F_p > 0,99$), de alto rendimento ($\eta > 0,90$) e de baixa distorção harmônica ($< 10\%$).

3.10.7. Aterramento

Deverão ser utilizadas, no solo, hastes verticais de cobre tipo copperweld, 5/8"x3 m, na construção da malha de aterramento, em local indicado no projeto, interligadas por cordoalha de cobre nu de 50 mm²,

formando vértices de triângulos equiláteros com 6 m cada lado.

3.10.8. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas

Toda instalação de para-raios será constituída de captores do tipo FRANKLIN.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios. Os condutores de descida devem ser distribuídos ao longo do perímetro do volume a proteger, de modo que seus espaçamentos médios não sejam superiores aos indicados na tabela 3 do anexo C da NBR-5419. No mínimo são necessários dois condutores de descida em qualquer caso.

3.10.9. Verificação final das instalações elétricas

Deverá ser realizada a verificação final das instalações elétricas, conforme prevê a NBR 5410. Após a conclusão dos testes, deverá ser emitido um certificado de garantia constando a realização de cada teste.

3.11. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

3.11.1. Instalações hidráulicas

Os serviços para as instalações hidráulicas prediais serão executados conforme o projeto elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com as exigências e solicitações da concessionária.

3.11.2. Instalações sanitárias

Nas instalações sanitárias, serão utilizados tubos e conexões em PVC rígido para esgoto soldável, da marca TIGRE. Os tubos deverão ser, antes de aplicados, examinados um a um, a fim de verificar a existência de rachaduras. Os tubos rachados ou quebrados deverão ser rejeitados.

3.11.3. Instalações hidráulicas de combate a incêndio

A instalação será executada rigorosamente de acordo com o projeto executado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, pela Prefeitura

Municipal e pelo Corpo de Bombeiros.

A prevenção e combate ao fogo obedecerão às normas e regulamentos referentes ao assunto.

3.11.4. Louças, metais e acessórios

As louças sanitárias a serem fornecidas deverão ser na cor branca, de fabricação DECA, ou equivalente.

As bacias sanitárias serão com caixa acoplada, linha Ravana, e terão uma ducha higiênica instalada ao lado, linha Targa, ou equivalentes. Os mictórios deverão ter o sifão integrado.

As cubas dos banheiros serão de embutir, no formato oval, dimensões 490x360 mm. No caso de lavatório individual, o mesmo será da linha Ravana, ou equivalente.

As torneiras terão acabamento cromado, linha Targa da DECA ou similar.

3.12. IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÕES E TRATAMENTOS

Todas as áreas molhadas (banheiros) serão impermeabilizadas utilizando-se emulsão asfáltica com elastômeros (Vedapren da VEDACIT ou Igolflex preto da SIKA, ou equivalente). O produto deverá subir no rodapé até a altura de 40 cm acima da regularização. A aplicação deverá obedecer ao número de demãos mínimo recomendado pelo fabricante.

3.13. AJARDINAMENTO

Na área ao espelho d'água, deverá ser executado o plantio de grama em placas. As áreas a serem ajardinadas terão seu solo completamente revolvido, misturado com solo orgânico e, em seguida, niveladas.

3.14. PAVIMENTAÇÃO

O piso do estacionamento e da circulação será executado em bloco de concreto intertravado, retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL

Todos os materiais necessários para a execução da obra descrita nos itens do Caderno Técnico do Sumário de Publicações SINAPI/CAIXA.

5. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.



6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

HONORATO F. DOS S. NETO
Engenheiro Civil e Eng. de Seg. do Trabalho
CREA Nº 307388/D-TO
Responsável Técnico pelo Projeto
Contato: (63)984332748